



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 46, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade a distância.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual Web RNP, em 5 de junho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002926/2025-09, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA